



Freguesia de Cabo da Praia

Edital
2024/3

PERCA DE MANDATO (Emílio Daniel de Lima Borges)

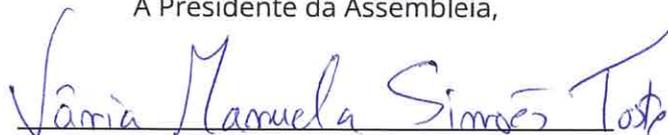
Vânia Manuela Simões Toste, Presidente da Assembleia de Freguesia de Cabo da Praia, do Município de Vila Praia da Vitória, nos termos da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, e do Artigo 3º do Regimento da Assembleia de Freguesia de Cabo da Praia, torna público que:

Para os devidos efeitos e de acordo com a lei em vigor e do n.º 1 do Artigo 7º do Regimento deste Órgão, o membro da Assembleia de Freguesia Emílio Daniel de Lima Borges, eleito pela coligação (PSD-CDS-PPM) - coligação de partidos, não perde o mandato pela sua renúncia, mas pelo cumprimento do ordenado pelo Digno Magistrado do Ministério Público, o processo n.º 4.24/8BEPDL que fica nos termos e pelos fundamentos expostos, deriva da presente ação a consequência da **perda de mandato de Emílio Daniel de Lima Borges**, como membro da Assembleia de Freguesia de Cabo da Praia, município da Praia da Vitória, para o qual havia sido eleito para o quadriénio de dois mil e vinte e um, dois mil e vinte e cinco, sendo condenado o réu ao pagamento das custas processuais. Nos termos legais é substituído pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, a cidadã Liliana Borges de Meneses.

Para constar e devido efeitos, se torna público, este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados à porta da sede desta Autarquia e noutros lugares do estilo na freguesia.

Cabo da Praia, 22 de abril de 2024

A Presidente da Assembleia,


(Vânia Manuela Simões Toste)